

Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ**

**PARECER N° 064/2013**

**SÚMULA:** PROJETO DE LEI 062/2013, do Poder Executivo, que “Autoriza o Executivo Municipal a receber imóvel urbano, como dação em pagamento de dívida ativa, e dá outras providências”.

**HISTÓRICO:** Visa o presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

**CONCLUSÃO** Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereadora Regina Weidmann, é de parecer favorável, pois conclui que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais membros acompanham o parecer do Relator.

Capão do Cipó / R S, 24 de setembro de 2013.

---

Miguelangelo Callegaro Serafini

Presidente

---

Diego Santos do Nascimento

Vice-Presidente

---

Regina Aparecida Araujo Weidmann

3° membro